

-DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO DE SERVIÇO DE GUERRA, CERTIDÃO DE SERVIÇO DE GUERRA PARA MILITAR, CERTIDÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GUERRA E CERTIDÃO DE SERVIÇO DE GUERRA PARA PILOTO CIVIL / QUANDO O REQUERIMENTO É FEITO POR TERCEIROS :

-Certificado de Reservista;

-Identidade;

-Diploma da Medalha de Campanha na Itália ou Diploma da Medalha Cruz Aviação, fita “A ou B”, para os tripulantes engajados em missões de patrulha;

-Comprovante do número de horas de vôo realizadas no Golfo do México e no Mar do Caribe, no período da Segunda Guerra Mundial, acompanhadas do original da Declaração do Consulado Geral dos Estados Unidos da América sobre a missão executada, com a respectiva tradução feita por tradutor público juramentado, a fim de serem homologadas pelo Comandante da Aeronáutica;

-Declaração da empresa aérea e homologação pelo DAC das horas de vôo, na forma do parágrafo único do Art. 2º da Lei nº 5.698, de 31 de agosto de 1971, para piloto civil; e

-Procuração, pública ou particular, nos casos de representação.

Observações:

-O requerente deverá apresentar os documentos originais, bem como as cópias simples.

-Caso o requerimento seja feita por terceiros (procurador, pensionista ou dependente), no caso de procurador precisa da procuração pública ou particular.